

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no processo TST nº 501523/2008-9, processo originário nº 106.238/2005-2, resolve aplicar à empresa SF Comércio de Alimentos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 05.965.029/0001-21, multa no valor de R\$2.420,00 (dois quatrocentos e vinte reais), suspensão e impedimento de licitar e contratar com a Administração (TST), pelo período de 2 anos, nos termos da subcláusula terceira, cláusula treze do contrato da Concorrência Pública 002/2005, c/c com os arts. 86 e 87, da Lei 8666/93.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 153.922/2007-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Pisosan Pisos e Revestimentos Ltda. - EPP. OBJETO: fornecimento e instalação de piso elevado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 18/2008, conforme Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e Decretos n.ºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 9.118,00. VIGÊNCIA: a partir da assinatura e extingue-se 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2008NE000771, de 26/5/2008. ASSINATURA: 5/6/2008. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Wilton Santos da Silva Noleto, Procurador.